



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 074

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 67.355,96 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMAS						
2301.0824400462.082	33903900	34	20	R\$	9.061,66	
2301.0824300472.080	33903900	25	21	R\$	4.156,66	
2301.0824400472.083	33903900	40	21	R\$	3.307,11	
2301.0824400472.083	33903900	40	21	R\$	2.354,55	
2301.0812200452.076	33903900	08	04	R\$	12.039,98	
2301.0824400462.081	33903200	27	04	R\$	36.326,50	
2301.0824300472.080	33903000	23	21	R\$	54,75	
2301.0812200452.076	33903000	06	04	R\$	54,75	
2301.0824300472.080	33903600	24	21			R\$ 54,75
2301.0824400462.082	33903000	32	20			R\$ 9.061,66
2301.0824300472.080	33903600	24	21			R\$ 4.156,66
2301.0824400472.083	33903600	39	21			R\$ 3.307,11
2301.0824400472.083	33903000	37	21			R\$ 2.354,55
2301.0812200451.036	44903900	02	04			R\$ 12.039,98
2301.0812200451.036	44903900	02	04			R\$ 36.326,50
2301.0812200451.036	44903900	02	04			R\$ 54,75
TOTAL				R\$	67.355,96	R\$ 67.355,96
Decreto nº 074/2022		ANULAÇÃO				